SÚMULA DA 169º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

DATA	7 de junho de 2022	HORÁRIO	09h30 às 12h00
LOCAL	Videoconferência		

MEMBROS	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente do CAU/MG	
	Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP-CAU/MG	
	Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenador da CED-CAU/MG	
	Ilara Rebeca Duran de Melo	Coordenadora da CEF-CAU/MG	
	Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora adjunta da COA-CAU/MG	
	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora adjunta da CPFi-CAU/MG	
	Adriana do Eátima Valadaros Cantos	Sparotária Caral	

	Adriana de Fátima Valadares Santos	Secretária Geral	
ASSESSORIA	Ariel Lazzarin	Gerente Geral	
	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário e Colegiado	

PAUTA DA REUNIÃO

1. Verificação do quórum:

Comunicados:

- 2.1. Da Presidência CAU/MG.
- **2.1.1.** Solicitar a inclusão dos seguintes itens de pauta:
- 3.9. Apreciação e manifestação sobre alteração do Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, no que se refere à mudança de data de realização das Reuniões de Comissão (CEF-CEP-CPFI), 172ª Reunião do Conselho Diretor e 128ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, dos dias 18 e 19 para 12 e 14 de julho de 2022. Origem: Presidência CAU/MG Apresentação: Gerência Geral CAU/MG
- 3.10. Apreciação e manifestação da Deliberação da Comissão de assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – DCATHIS-CAU/MG № 38.3.2/2022. Protocolo SICCAU: 1546737/2022 - Origem: CATHIS-CAU/MG - Apresentação: Coordenação CATHIS-CAU/MG
 - 2.2. Da Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação CEF-CAU/MG.
 - 2.3. Da Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina CED-CAU/MG.
 - 2.4. Do Coordenador da Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG.
 - 2.5. Da Coordenadora da Comissão de Organização e Administração COA-CAU/MG.
 - 2.6. Do Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças CPFi-CAU/MG.

3. Assuntos a serem tratados:

3.1. Aprovação da Súmula da 168ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 24 de maio de 2022.

Origem: Presidência-CAU/MG. Apresentação: Presidência-CAU/MG.

3.2. Apreciação e manifestação referente à Deliberação da Comissão de Organização e Administração - DCOA-CAU/MG nº 230.3.2-2022, no que se refere à instituição de verba indenizatória na modalidade auxílio participação remota em atividades a serviço do CAU/MG.

Protocolo SICCAU: 1479153/2022.

Origem: COA-CAU/MG.

Apresentação: Coordenação COA-CAU/MG.

3.3. Apreciação e manifestação referente à solicitação de apoio institucional do proponente Pedro Bento, para divulgação do projeto Agencia de Trafego Pago.

Origem: Patrocínio-CAU/MG. Apresentação: Patrocínio-CAU/MG. 3.4. Apreciação e manifestação referente à solicitação de apoio institucional da proponente Mônica Flores, para divulgação do 1º Prêmio de Acessibilidade do Programa Pátria Voluntária.

Origem: Comunicação-CAU/MG. Apresentação: Patrocínio-CAU/MG.

3.5. Apreciação e manifestação referente à Deliberação da Comissão de Patrimônio Cultural – CPC-CAU/MG nº 34.3.1/2022, sobre a realização do evento de capacitação dos municípios mineiros.

Protocolo SICCAU: 1540474/2022.

Origem: CPC-CAU/MG.

Apresentação: Coordenação CPC-CAU/MG.

3.6. Apreciação e manifestação referente ao Termo de Cooperação e evento a serem realizados com o Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Montes Claros – CODEMC.

Origem: CPUA-CAU/MG.

Apresentação: Coordenação CPUA-CAU/MG.

3.7. Apreciação e manifestação referente à proposição do Colegiado de Entidades de Arquitetos e Urbanistas - PCEAU-CAU/MG Nº 62.3.4/2022, referente à solicitação de profissional arquiteta e urbanista.

Protocolo SICCAU: 1542736/2022.

Origem: CEAU-CAU/MG.

Apresentação: Coordenação CEAU-CAU/MG.

3.8. Apreciação e manifestação referente à Deliberação da Comissão de Ensino e Formação – DCEF-CAU/MG nº 158.2.4/2022, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Elaboração de Processo de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Protocolo SICCAU: 1543761/2022. Origem: GEPLAN-CAU/MG.

Apresentação: Gerente de Planejamento-CAU/MG.

3.9. Apreciação e manifestação sobre alteração do Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, no que se refere à mudança de data de realização das Reuniões de Comissão (CEF-CEP-CPFI), 172ª Reunião do Conselho Diretor e 128ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, dos dias 18 e 19 para 12 e 14 de julho de 2022.

Origem: Presidência - CAU/MG

Apresentação: Gerência Geral – CAU/MG

3.10. Apreciação e manifestação da Deliberação da Comissão de assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – DCATHIS-CAU/MG Nº 38.3.2/2022.

Protocolo SICCAU: 1546737/2022

Origem: CATHIS-CAU/MG

Apresentação: Coordenação CATHIS-CAU/MG

- 4. Outros assuntos:
- 5. Encerramento.

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal**, deu início à reunião às 09:42, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

2.1. Da Presidência:
2.1.1. A presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal, solicitou a inclusão dos seguintes
itens de pauta: 3.9. Apreciação e manifestação sobre alteração do Calendário Oficial de Reuniões
do CAU/MG, no que se refere à mudança de data de realização das Reuniões de Comissão
(CEF-CEP-CPFI), 172ª Reunião do Conselho Diretor e 128ª Reunião Plenária Ordinária do
CAU/MG, dos dias 18 e 19 para 12 e 14 de julho de 2022. Origem: Presidência - CAU/MG -

Apresentação: Gerência Geral – CAU/MG e; 3.10. Apreciação e manifestação da Deliberação da Comissão de assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – DCATHIS-CAU/MG Nº 38.3.2/2022. Protocolo SICCAU: 1546737/2022 - Origem: CATHIS-CAU/MG - Apresentação: Coordenação CATHIS-CAU/MG, o que foi aprovado pelos presentes.
2.2. Da Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação -CEF;
2.2.1. A coordenadora da CEF-CAU/MG, Ilara Rebeca Duran de Melo, comunicou a participação da comissão no encontro das CEF-CAU/UF, ocorrido em São Paulo, julgando ter sido evento muito profícuo. Noutro momento, disse que verificará questão referente ao julgamento dos processos de ensino e formação sobre Ensino à Distância, uma vez que o procedimento de análise do CAU/MG pode estar em desacordo com o que é preconizado pelo CAU/BR. Em seguida, além de atualizar os membros do Conselho Diretor sobre os andamentos das questões relativas ao Ensino à Distância, disse que o CAU/MG foi elogiado pela Premiação TCC. Por fim, disse que representou o CAU/MG na 1ª Maratona Estudantil da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – ARMVA, em Ipatinga.
2.3. Da Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina - CED;
2.3.1. A coordenadora da CED-CAU/MG, Fernanda Basques Moura Quintão, informou que a comissão vem mantendo seus trabalhos rotineiros. Além disso, fez saber que estão, juntamente à CEF-CAU/MG, formulando proposta de comunicação relacionada à ética profissional. Dessa forma, explicou que a reunião extraordinária da comissão foi ampliada a outras comissões (CEF e CEP-CAU/MG) para o desenvolvimento de um trabalho conjunto. Informou sobre a ocorrência de Seminário das CED-CAU/UF, nos dias 25 e 26 de junho, em São Paulo, explicando que irá ao evento representando a CED-CAU/MG.
2.4. Do Coordenador da Comissão de Exercício Profissional- CEP;
2.4.1. O coordenador da CEP-CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila, falou que a comissão continua com o julgamento dos processos de exercício profissional. Disse que pretendem modificar o normativo que trata do RRT Extemporâneo, no que se refere à documentação exigida. Noutro momento, falou sobre a ocorrência do 2º Fórum das CEP-CAU/UF, nos dias 22, 23 e 24 de junho, explicando que os coordenadores das CEP-CAU/UF foram divididos em Grupos de Trabalho e que está participando do GT que trata da Resolução Nº 21 do CAU/BR e, também, daquele que trata dos processos de exercício profissional. Fez saber que houve recurso ao CAU/BR de processo de exercício profissional julgado pelo Plenário do CAU/MG, em que se anulou a decisão do CAU/MG, em função de nulidades no processo. Dessa forma, disse que entende ser necessária uma análise do processo por parte do CAU/MG assim que o mesmo retornar para o Estado, para eventuais providências.
2.5. Da Coordenadora Adjunta da Comissão de Organização e Administração- COA;
2.5.1. A coordenadora adjunta da COA-CAU/MG, Maria Carolina Nassif de Paula, disse que a comissão segue com seus trabalhos de rotina.
2.6. Do Coordenadora Adjunta da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi;
2.6.1. A coordenadora adjunta da CPFi-CAU/MG, Rosilene Guedes Souza, explicou que foram aprovados a Razão e o Relatório Contábil referentes, respectivamente aos meses de março e abril. Disse que haverá uma capacitação referente a questão da prestação de contas dos editais do CAU/MG. Informou que a CPFi solicitará ao CAU/BR que se realize um seminário das CPFi-CAU/UF. Falou, ainda, sobre a confecção de cartilha de informação ao profissional sobre questões referentes ao registro no Conselho. Por fim, transmitiu mensagem da conselheira Mariana Teixeira, referente ao quórum das reuniões da CPUA.

3. ORDEM DO DIA:		
Item de pauta	3.1. Aprovação da Súmula da 168ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 24 de maio de 2022.	
Origem:	Presidência	
Desenvolvimento	3.1.1. A presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal , apresentou a súmula da 168ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 24 de maio de 2022 e, sem que houvesse ajustes, colocou o item em votação, o qual foi aprovado pelos presentes.	
Encaminhamento e Deliberação	3.1.2. Aprovar a súmula da 168ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 24 de maio de 2022.	
Item de pauta	3.2. Apreciação e manifestação referente à Deliberação da Comissão de Organização e Administração - DCOA-CAU/MG nº 230.3.2-2022, no que se refere à instituição de verba indenizatória na modalidade auxílio participação remota em atividades a serviço do CAU/MG.	
Origem:	COA	
Desenvolvimento	3.2.1. A presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal , concedeu à palavra ao gerente geral, Ariel Lazzarin , que explicou se tratar da regulamentação da indenização para os conselheiros que participarem de reuniões de forma remota pelo CAU/MG. Em seguida, o gerente jurídico, Guilherme Alves , explicou que, quanto à legalidade, conforme parecer jurídico pregresso sobre o tema, há disposição em lei que ratifica a autonomia do Conselhos para instituir tais indenizações. Por fim, após explicar os apontamentos da Gerência Jurídica sobre a minuta de deliberação, sugeriu que o conteúdo da Deliberação Plenária anexada à DCOA-CAU/MG Nº 230.3.2/2022 fosse transformado em Portaria Normativa. O coordenador da CEP-CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila , disse que ficou em dúvida sobre as disposições da minuta de deliberação referentes aos procedimentos para a requisição da verba indenizatória. Após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.	
Encaminhamento e Deliberação	 3.2.2. Aprovar o encaminhamento da deliberação anexa ao Plenário do CAU/MG, considerando: a) Transformar o conteúdo da deliberação em Portaria Normativa. b) Incluir o parágrafo 3º, do item 6, estipulando que "nos casos de reuniões realizadas pelo CAU/MG os assessores técnicos, quando da realização de reuniões de comissões, e o Secretário do Plenário, quando das reuniões do Conselho Diretor, do CEAU e Plenárias do CAU/MG, remeterá à unidade operacional designada pela presidência relatório constando os conselheiros participantes para fins de comprovação para o recebimento do auxílio previsto na Portaria". c) Definir os procedimentos para a requisição da verba indenizatória. 3.2.3. Encaminhar ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação. 	
Item de pauta	3.3. Apreciação e manifestação referente à solicitação de apoio institucional do proponente Pedro Bento, para divulgação do projeto Agencia de Trafego Pago.	
Origem:	Patrocínio	
Desenvolvimento	3.3.1. A presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal , concedeu a palavra à assessora de eventos, Flávia Possato , que explicou a solicitação de apoio institucional do proponente Pedro Bento, para divulgação do projeto Agencia de Trafego Pago. Após apresentação, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.	
Encaminhamento e Deliberação	3.3.2. Indeferir a solicitação de apoio institucional para divulgação do projeto Agencia de Trafego Pago, por se tratar de uma aparente prestação de serviços de marketing digital e, ainda, por estar em desacordo com as normativas estabelecidas pelo CAU/MG para a concessão de apoio institucional.	



2. Encaminhar ao Setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Item de pauta	3.4. Apreciação e manifestação referente à solicitação de apoio institucional da proponente Mônica Flores, para divulgação do 1º Prêmio de Acessibilidade do Programa Pátria Voluntária.	
Origem:	Comunicação	
Desenvolvimento	3.4.1. A presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal, concedeu a palavra à assessora de eventos, Flávia Possato, que explicou a solicitação de apoio institucional do proponente Mônica Flores, para divulgação do 1º Prêmio de Acessibilidade do Programa Pátria Voluntária. Em seguida, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.	
Encaminhamento e Deliberação	 3.4.2. Aprovar a divulgação da premiação da arquiteta e urbanista Mônica Flores no 1º Prêmio de Acessibilidade do Programa Pátria Voluntária. 3.4.3. Encaminhar aos Setores de Comunicação e de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis. 	
Item de pauta	3.5. Apreciação e manifestação referente à Deliberação da Comissão de Patrimônio Cultural – CPC-CAU/MG nº 34.3.1/2022, sobre a realização do evento de capacitação dos municípios mineiros.	
Origem:	CPC	
Desenvolvimento	3.5.1. A presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal, concedeu a palavra ao coordenador-adjunto da CPC, Ademir Nogueira de Ávila, que explicou que, como o evento havia sido aprovado previamente e a recursos para sua execução, não deveria ser alvo de decisão a ser tomada. Dessa forma, a presidente do CAU/MG retirou o item de pauta.	
Encaminhamento e Deliberação	3.5.2. Retirado de pauta.	
Item de pauta	3.6. Apreciação e manifestação referente ao Termo de Cooperação e evento a serem realizados com o Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Montes Claros – CODEMC.	
Origem:	CPUA	
Desenvolvimento	3.6.1. A presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal, concedeu a palavra ao gerente geral, Ariel Lazzarin, que explicou que existe o interesse do Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Montes Claros – CODEMC em estabelecer um Termo de Cooperação Técnica com o CAU/MG, destacando a realização de um evento conjunto em que se discutiria questões relativas ao Planejamento Urbano, à Sustentabilidade e às Políticas Urbanas daquela municipalidade. Em seguida, a gerente de planejamento estratégico, Rita Lopes, apresentou os pormenores do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o CODEMC e o CAU/MG. Em seguida, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.	
Encaminhamento e Deliberação	 3.6.2. Aprovar a minuta do termo de cooperação a ser firmado entre Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais – CAU/MG e o Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Montes Claros - CODEMC. 3.6.3. Encaminhar à CATHIS-CAU/MG e à CPUA-CAU/MG para apreciação e manifestação sobre o Termo para que definam o Plano de Trabalho e, posteriormente, à GEPLAN-CAU/MG, para que sejam tomadas as providências administrativas. 	
Item de pauta	3.7. Apreciação e manifestação referente à proposição do Colegiado de Entidades de Arquitetos e Urbanistas - PCEAU-CAU/MG Nº 62.3.4/2022, referente à solicitação de profissional arquiteta e urbanista.	

3.7.1. A presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal, concedeu a palavra ao

gerente geral, **Ariel Lazzarin**, que explicou a proposição do CEAU-CAU/MG, informando à presidência sobre a manifestação de profissional administrada pelo CAU/MG referente à

CEAU

Origem:

Desenvolvimento



	auxílio financeiro para os profissionais prejudicados pelas chuvas do início do ano, aos moldes do que é feito pela Caixa de Assistência dos Advogados da OAB-MG. Após discussão e conclusão de que o CAU/MG não possui meios legais de atender a demanda, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação	
Encaminhamento e Deliberação	3.7.2. Aprovar o encaminhamento de resposta à arquiteta e urbanista Fernanda Caroline Campos Maciel, no sentido de indeferir a solicitação, uma vez que o CAU/MG não possui meios legais de atender à demanda.	
, ,	3.7.3. Encaminhar à Secretaria Geral do CAU/MG para providências cabíveis.	
Item de pauta	3.8. Apreciação e manifestação referente à Deliberação da Comissão de Ensino e Formação – DCEF-CAU/MG nº 158.2.4/2022, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Elaboração de Processo de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG.	
Origem:	GEPLAN	
Desenvolvimento	3.8.1. A presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal, concedeu a palavra à gerente de planejamento estratégico, Rita Lopes, que explicou que a parceria entre CAU/MG e o CBMMG, além do Ministério Público e Crea-MG, tem como objeto a Lei Kiss, mas que é esperado o surgimento de outras ações como no presente caso. Dessa forma, explicou os pormenores sobre a questão referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Elaboração de Processo de Segurança contra Incêndio e Pânico. Em seguida, após discussão, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.	
Encaminhamento e Deliberação	3.8.2. Aprovar a manifestação do CAU/MG nos termos da DCEF-CAU/MG Nº 158.2.4/2022 referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Elaboração de Processo de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. 3.8.3. Solicitar, para conhecimento do CAU/MG, a apresentação da versão final do Projeto Pedagógico do Curso.	
	3.8.4. Encaminhar à GERGEL-CAU/MG para providências cabíveis.	
Item de pauta	3.9. Apreciação e manifestação sobre alteração do Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, no que se refere à mudança de data de realização das Reuniões de Comissão (CEF-CEP-CPFI), 172ª Reunião do Conselho Diretor e 128ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, dos dias 18 e 19 para 12 e 14 de julho de 2022.	
Origem:	Presidência	
Desenvolvimento	3.9.1. A presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal, explicou a proposta de deliberação considerando a necessidade de alteração nas datas das Reuniões de Comissão (CEF-CEP-CPFi), da 172ª Reunião do Conselho Diretor e da 128ª Reunião Plenária Ordinária, dos dias 18 e 19 para os dias 12 (172ª Reunião do Conselho Diretor e da 128ª Reunião Plenária Ordinária) e 14 (Reuniões de Comissão (CEF-CEP-CPFi)), de abril de 2022, para que os eventos possam ocorrer concomitantemente à programação do CAU/BR e Fórum de Presidentes do CAU, em Outro Preto. Em seguida, colocou o item em votação.	
Encaminhamento e Deliberação	 3.9.2. Aprovar a alteração das datas das Reuniões de Comissão (CEF-CEP-CPFi), da 172ª Reunião do Conselho Diretor e da 128ª Reunião Plenária Ordinária, dos dias 18 e 19 para os dias 12 (172ª Reunião do Conselho Diretor e da 128ª Reunião Plenária Ordinária) e 14 (Reuniões de Comissão (CEF-CEP-CPFi)), de abril de 2022. 3.9.3. Consultar a COA-CAU/MG e a CED-CAU/MG sobre o interesse em participar do evento, a ser realizado, presencialmente, na cidade de Ouro Preto/MG. 3.9.4. Encaminhar ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação. 	
Item de pauta	3.10. Apreciação e manifestação da Deliberação da Comissão de assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – DCATHIS-CAU/MG № 38.3.2/2022.	
Origem:	CATHIS 2.10.1 A presidente de CALVMG Maria Edwiges Sehreira Leal, concedeu a polavra à	
Desenvolvimento	3.10.1. A presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal, concedeu a palavra à coordenadora da CATHIS, Rosilene Guedes Souza, que informou sobre a visita dos funcionários e técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, os quais estão muito envolvidos e dispostos a firmarem Termo de Cooperação Técnica com o CAU/MG. Sem que houvesse	

	apontamentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	 3.10.2. Aprovar que o CAU/MG firme Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia. 3.10.3. Encaminhar à GEPLAN para providências necessárias.

4. OUTROS ASSUNTOS:

4.1. Carta Convite Nº. 001/2022 - Fundação Cultural de Uberaba.

4.1.1. O gerente geral, **Ariel Lazzarin**, apresentou questão referente ao Edital de Licitação na modalidade Carta Convite Nº. 001/2022, da Fundação Cultural de Uberaba, o qual pretende contratar serviço para a construção de muro nos fundos de edificação tombada daquele município. A gerente técnica e de fiscalização, **Samira Houri**, informou que um dos servidores da prefeitura de Uberaba explicou, após comunicação oficial feita pelo CAU/MG, que se trata da construção de um muro na divisa da edificação com a linha férrea, a trinta metros de distância, com o intuito de prevenir que focos de incêndio que ocorrem naquele lugar atinjam a edificação e que o projeto foi aprovado pelo Conselho de Patrimônio de Uberaba. Após discussão e esclarecimentos, **definiu-se** não judicializar a questão.

4.2. Representação para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Ubá.

4.2.1. O gerente geral, **Ariel Lazzarin**, explicou a situação referente à dificuldade de se conseguir representação do CAU/MG no Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Ubá. Dessa forma, solicitou aos membros do Conselho Diretor a sugestão de nomes de profissionais arquitetos e urbanistas que poderiam representar o CAU naquele Conselho. Após discussão, definiu-se avaliar a possibilidade de se criar cadastro de profissionais dispostos a representar o CAU/MG em determinado município para atendimento a situações similares.

4.3. Atualização sobre o Edital de Patrocínio na modalidade Patrimônio.

4.3.1. O gerente geral, **Ariel Lazzarin**, explicou que o setor jurídico do CAU/MG o advertiu sobre a impossibilidade de o Conselho patrocinar a execução de um aplicativo por meio de Edital de Patrocínio na modalidade Patrimônio, uma vez que há decreto federal que impede tal realização. Dessa forma, disse que a solução é a contratação aos moldes das contratações ordinárias do Conselho, na modalidade Técnica e Preço. O assunto deverá ser apreciado pela CPC-CAU/MG.

4.4. Evento de Capacitação dos Municípios Mineiros.

4.4.1. O vice-presidente, Ademir Nogueira de Ávila, apresentou um panorama sobre as questões referentes à Capacitação dos Municípios Mineiros.

5. ENCERRAMENTO:

A presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal, encerrou a reunião às 12:56.

Belo Horizonte, 7 de junho de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG. Súmula aprovada na 170ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 21 de junho de 2022.

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG